

OFFICIAL JOURNAL OF THE UNION

Published on: 12/11/2024 | Edition: 238 | Section: 1 | Page: 29

Agency: Ministry of Development, Industry, Commerce and Services/Secretariat of Foreign Trade

CIRCULAR Nº 70, OF DECEMBER 10, 2024

THE SECRETARY OF FOREIGN TRADE, OF THE MINISTRY OF DEVELOPMENT, INDUSTRY, TRADE AND SERVICES, under the Agreement on Implementation of Art. VI of the General Agreement on Tariffs and Trade - GATT 1994, approved by Legislative Decree No. 30 of December 15, 1994 and promulgated by Decree No. 1,355 of December 30, 1994, in accordance with the provisions of arts. 59 to 63 of Decree No. 8,058 of July 26, 2013, and in view of what is stated in the Trade Defense Proceedings SEI Nos. 19972.000172/2024-08 (restricted) and 19972.000173/2024-44 (confidential) of

Department of Commercial Defense - DECOM of this Secretariat, referring to the review of the antidumping measures instituted by SECINT Ordinance No. 494 and 495, of July 12, 2019, published on July 15, 2019, applied to Brazilian imports of flat-rolled silicon steel, called magnetic, with non-oriented grains (GNO steel), commonly classified in subitems 7225.19.00 and 7226.19.00 of the Common Nomenclature of Mercosur - NCM, originating in Germany, the People's Republic of China, South Korea and Chinese Taipei, decides:

1. Make public the deadlines that will serve as a parameter for the remainder of the aforementioned review, initiated by Circular SECEX No. 33, of July 11, 2024, published in the Official Gazette of the Union - DOU of July 12, 2024:

| Legal provision - Decree No. 8,058, of 2013 | Deadlines | Expected dates |
|---|--|----------------|
| art. 59 | Closing of the evidentiary phase of the investigation | March 27, 2025 |
| art. 60 | Closing of the phase of manifestation regarding the data and information contained in the records | April 16, 2025 |
| art. 61 | Disclosure of the technical note containing the essential facts that are being analyzed and that will be considered in the final determination | May 16, 2025 |
| art. 62 | Closing of the deadline for submission of final statements by interested parties and Closing of the investigation phase of the process | June 5, 2025 |
| art. 63 | Issuance, by DECOM, of the final determination report | June 25, 2025 |

2. Extend by up to two months, starting from May 12, 2025, the deadline for completing the end-of-period review mentioned in the caput, in accordance with the contents of § 2 of art. 112 of Decree No. 8,058 of 2013, the antidumping measures dealt with in SECINT Ordinance No. 494 and 495 of 2019 will remain in force during the course of this review.

TATIANA PLEASURES

This content does not replace that published in the certified version.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

CIRCULAR Nº 70, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Art. VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994 e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto nos arts. 59 a 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos de Defesa Comercial SEI nos 19972.000172/2024-08 (restrito) e 19972.000173/2024-44 (confidencial) do Departamento de Defesa Comercial - DECOM desta Secretaria, referentes à revisão das medidas antidumping instituídas pela Portaria SECINT nº 494 e 495, de 12 de julho de 2019, publicadas em 15 de julho de 2019, aplicada às importações brasileiras de laminados planos de aço ao silício, denominados magnéticos, de grãos não orientados (aço GNO), comumente classificadas nos subitens 7225.19.00 e 7226.19.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da Alemanha, da República Popular da China, da Coreia do Sul e de Taipé Chinês, decide:

1. Tornar públicos os prazos que servirão de parâmetro para o restante da referida revisão, iniciada pela Circular SECEX nº 33, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12 de julho de 2024:

| Disposição legal - Decreto nº 8.058, de 2013 | Prazos | Datas previstas |
|--|--|---------------------|
| art. 59 | Encerramento da fase probatória da investigação | 27 de março de 2025 |
| art. 60 | Encerramento da fase de manifestação sobre os dados e as informações constantes dos autos | 16 de abril de 2025 |
| art. 61 | Divulgação da nota técnica contendo os fatos essenciais que se encontram em análise e que serão considerados na determinação final | 16 de maio de 2025 |
| art. 62 | Encerramento do prazo para apresentação das manifestações finais pelas partes interessadas e Encerramento da fase de instrução do processo | 5 de junho de 2025 |
| art. 63 | Expedição, pelo DECOM, do parecer de determinação final | 25 de junho de 2025 |

2. Prorrogar por até dois meses, a partir de 12 de maio de 2025, o prazo para conclusão da revisão de final de período mencionada no caput, de acordo com o contido no § 2º do art. 112 do Decreto nº 8.058, de 2013, as medidas antidumping de que tratam a Portaria SECINT nº 494 e 495, de 2019, permanecerão em vigor no curso desta revisão.

TATIANA PRAZERES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTRY OF DEVELOPMENT, INDUSTRY, TRADE AND SERVICES
Secretariat of Foreign Trade
Department of Commercial Defense
Management of Trade Defense Processes

SEI LETTER N° 8495/2024/MDIC

Brasilia, on the date of electronic signature.

To His Excellency
the Representative
Benito Liao
Chinese Taipei Economic and Cultural Office in Brazil

Subject: review of antidumping measure. GNO Steel.

Reference: When responding to this Official Letter, please expressly indicate Process No. 19972.002745/2024-20.

Mr. Representative,

1. I refer to the end-of-period review of the antidumping measure applied to Brazilian imports of GNO steel, commonly classified under subitems 7225.19.00 and 7226.19.00 of the Common Nomenclature of Mercosur – NCM, originating from Germany, China, South Korea and Chinese Taipei, subject of SEI Proceedings No. 19972.000172/2024-08 (restricted) and No. 19972.000173/2024-44 (confidential).
2. I hereby inform you that the Secretariat of Foreign Trade has made public the deadlines referred to in articles 59 to 63 of Decree No. 8,058 of July 26, 2013, through Circular SECEX No. 70 of December 10, 2024, published in the Official Gazette of the Union on December 11, 2024.
3. A copy of the aforementioned SECEX Circular can be obtained at the following address:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-70-de-10-de-dezembro-de-2024-601090254>.
4. Additional information can be obtained by telephone (+55 61) 2027-7770 or by email address acoGNO_rev@mdic.gov.br.

Yours sincerely,

Electronically signed document

RAFAELA TEIXEIRA VIEIRA NOMAN

Director



Document signed electronically by **Rafaela Teixeira Vieira Noman, Director**, on 12/11/2024, at 7:29 pm, according to Brasília official time, pursuant to § 3 of art. 4 of [Decree No. 10,543, of November 13, 2020.](#)



The authenticity of this document can be verified on the website https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, entering the verification code **46987554** and the CRC code **15E7FA02**.

Esplanade of Ministries, Block J, 4th floor, Room 408 - Civic-Administrative Zone Neighborhood,
Zip Code 70053-900 - Brasília/
DF (61) 2027-7770 - e-mail decomsei@mdic.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Defesa Comercial
Gestão de Processos de Defesa Comercial

OFÍCIO SEI Nº 8495/2024/MDIC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência
o Senhor Representante
Benito Liao
Escritório Econômico e Cultural de Taipé Chinês no Brasil

Assunto: revisão de medida antidumping. Aço GNO.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19972.002745/2024-20.

Senhor Representante,

1. Refiro-me à revisão de final de período da medida antidumping aplicada às importações brasileiras de aço GNO, comumente classificadas nos subitens 7225.19.00 e 7226.19.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da Alemanha, China, Coreia do Sul e Taipé Chinês, objetos dos Processos SEI nº 19972.000172/2024-08 (restrito) e nº 19972.000173/2024-44 (confidencial).
2. Notifico que a Secretaria de Comércio Exterior tornou públicos os prazos a que fazem referência os arts. 59 a 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, por meio da Circular SECEX nº 70, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024.
3. Cópia da referida Circular SECEX pode ser obtida no seguinte endereço: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-70-de-10-de-dezembro-de-2024-601090254>.
4. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (+55 61) 2027-7770 ou pelo endereço eletrônico acoGNO_rev@mdic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

RAFAELA TEIXEIRA VIEIRA NOMAN

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Teixeira Vieira Noman, Diretor(a)**, em 11/12/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46987554** e o código CRC **15E7FA02**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 4º andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7770 - e-mail decomsei@mdic.gov.br

Processo nº 19972.000172/2024-08.

SEI nº 46987554